

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: CANT300623 de 30 de Junho de 2023
DATA: 30/06/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

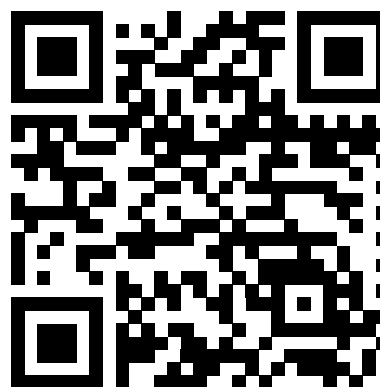
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 30/06/2023

IP com nº: 192.168.0.130

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1296

1296

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 021/2023 - CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS AO SERVIDORA MARIA HELENA MARTINS LIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS: 022/2023 - CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, REGRA DE TRANSIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS AO SERVIDOR ALZENIRA CARDOSO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROSPOTAS

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROSPOTAS: 007/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: TP 004/2022 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: TP 004/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: TP 012/2021 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: TP 012/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PE 017/2023 - EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: PE 017/2023



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 021/2023****PORTARIA Nº 21/2023-IAPMC**

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao Servidora MARIA HELENA MARTINS LIRA e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CANTANHEDE, ANTONIO EMETÉRIO BATISTA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o disposto no art. 59 da Lei Municipal nº 201/2009, art. 6º, I, II, III, IV da EC nº 41/2003, e a previsão do direito adquirido no art. 5º, XXXVI da CF.

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA - IAPMC.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o benefício da aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA HELENA MARTINS LIRA, portadora do RG nº 000052600396-0 e CPF nº 838080863-00, matrícula nº 90238-1, nomeada em 02/04/2001 para o cargo de professora, Nivel II, Classe E lotada na Secretaria Municipal de Educação -SEMED.

Art. 2º. Os proventos serão no valor de R\$ 6.356,49 (seis mil e trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), calculados na forma do art. 59 da Lei Municipal nº201/2009 considerando como base de cálculo as seguintes verbas:

I- Salário Base de R\$ 3.492,57 (três mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos);

II- 22% a título de anuênio, na quantia de R\$ 768,37 (setecentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos).

III- 50% de Gratificação de Atividade de Magistério-GAM, no valor de R\$ 1.746,29 (mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos);

IV- 10% a título de gratificação de titulação, no valor de R\$ 349,26 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos)

§ 1º Todas as gratificações dispostas nesse artigo sempre serviram de base de cálculo para fins de contribuição previdenciária.

§2º As gratificações têm fundamento nos art. 30, I, IV e art.34 da Lei Municipal nº 167/ 2008 do Plano de Cargo, Carreiras, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica.

Art. 3º O reajuste da aposentadoria se dará na forma do art. 62 da Lei Municipal nº 201/2009.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede, 30 de junho de 2023.

Antonio Emetério Batista
Diretor Geral do IAPMC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 022/2023****PORTARIA Nº 22/2023 - IAPMC**

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, regra de transição, com proventos integrais ao servidor ALZENIRA CARDOSO DA SILVA, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CANTANHEDE, ANTONIO EMETÉRIO BATISTA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o artigo 6º, I, II, III, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 59 da Lei Municipal nº 201/2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53, inciso III da Lei nº 003/1989, que versa sobre o regime jurídico e salários dos servidores públicos de Cantanhede;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA- IAPMC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ALZENIRA CARDOSO DA SILVA, portadora do RG nº 018275422001-6 e CPF nº 29130662320, matrícula nº 900006-0, servidora pública desde 17 de fevereiro de 1992, no cargo de agente comunitário de saúde.

Art. 2º. Os proventos serão no valor de R\$ 3.432,00 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais), considerando como base de cálculo as seguintes verbas:

I- Salário Base de R\$ 2.640,00(dois mil seiscentos e quarenta reais);

II- 30% a título de quinquênio, na quantia de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais);

§ 1º Todas as gratificações dispostas nesse artigo sempre serviram de base de cálculo para fins de contribuição previdenciária.

§2º As gratificações têm fundamento no art. 69 da Lei Municipal nº 003/1989 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º O reajuste da aposentadoria se dará na forma do art. 62 da Lei Municipal nº 201/2009.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede, 30 de junho de 2023

Antonio Emetério Batista
Diretor Geral do IAPMC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA
PROSPOTAS - AVISO DE RESULTADO DO
JULGAMENTO DA PROSPOTAS: 007/2023**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023.

O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 002/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cantanhede/MA, conforme projeto básico. **HABILITADAS:** ANGLO NORTE TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e LIDER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. **INABILITADAS:** A Q SILVA LTDA – A empresa apresentou as Certidões de Registro no CREA pessoa jurídica e física com prazo vencido; EMILENY O DA SILVA LTDA – A empresa apresentou a certidão negativa de Falência/Concordata fora do prazo de validade; GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - A empresa apresentou a Certidão de Registro no CREA pessoa jurídica com prazo vencido; SD CONSTRUÇÕES LTDA – Apresentou o balanço patrimonial incompleto, sem DRE e notas explicativas. **DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO:** Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme Art. 109, inciso I, Alínea “a” da Lei 8.666/93 para apresentação de recursos: Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: a) habilitação ou inabilitação do licitante. **PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** Após prazo para recurso, será publicado a sessão de abertura das Propostas de Preços no Diário Oficial do Município.

Cantanhede/MA, 30 de junho de 2023.

Emidio Rodrigues Xavier Neto
Presidente da Comissão de Licitação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EXTRATO DE
TERMO ADITIVO: TP 004/2022**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220270. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução e vigência para Contratação de empresa de engenharia especializada, para execução dos Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Cantanhede/MA. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2023. **SIGNATÁRIOS:** Jackson Ney Aguiar Medeiros pela contratante e o Senhor Luís Gustavo Paiva Dias pela contratada. Cantanhede/MA, 29 de junho de 2023. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de Despesas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EXTRATO DE
TERMO ADITIVO: TP 012/2021**

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20210284. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA E A EMPRESA PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada, para construção de um Campo de Futebol no Bairro da Areia, município de Cantanhede/MA. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS nº TP 012/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2023. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses após a assinatura do aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Jackson Ney Aguiar Medeiros pela contratante e o Senhor Sigleidy Abreu Gomes pela contratada. Cantanhede/MA, 30 de junho de 2023. Jackson Ney Aguiar Medeiros, Secretário e Ordenador de Despesas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS: PE 017/2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230489. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023. OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e recuperação, por demanda, de carteiras escolares, cadeiras fixas e giratórias, longarinas, mesas, armários, geladeiras, freezer, bebedouros e móveis em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 373.466,30 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA, representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas da



Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Jackson Ney Aguiar Medeiros, brasileiro, portador do CPF nº 003.561.893-09 e a empresa ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.763.730/0001-93, localizada na Travessa Vitorino Freire, 773, Areal, Coroatá – MA, CEP: 65.415-000, neste ato representada pelo Senhor o senhor João Lopes da Luz, portador do CPF nº 351.628.803-53. **LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 017/2023 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho e 2023. FORO: Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney Aguiar Medeiros – Órgão Gerenciador e o senhor João Lopes da Luz - Detentor dos Preços Registrados.**

Fornecedor: ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS			
ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	200	Unidade	Serviço de Recuperação e Manutenção de Mesa estudante: reforma da mesa, do tubo metálico e pintura
2	200	Unidade	Serviço de Recuperação e Manutenção de Mesa reforma do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas e pintura
3	150	Unidade	Serviço de Recuperação e Manutenção de Cadeira reforma do assento e do tubo metálico e pintura.
4	100	Unidade	Serviço de Recuperação e Manutenção de Cadeira Giratórias, reforma do metálico, encosto, assento, braços e sistema com pintura
5	30	Unidade	Serviço de Recuperação e Manutenção de Cadeira Presidente, reforma do metálico, encosto, assento, braços e sistema com pintura
6	400	Unidade	Serviço de Recuperação e Manutenção de Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, e reforma do tubo metálico e pintura
7	80	Unidade	Serviço de Recuperação e Manutenção de Longa ou 4 lugares, reforma do metálico, encosto, assento, braços e sistema com pintura

8	80	Unidade	Serviço de Recuperação e Manutenção de Fogão de Aço com fornecimento de pintura e peças
9	80	Unidade	Serviço de Recuperação e Manutenção de armário com fornecimento de reposição de parafusos
10	150	Unidade	Serviço de Recuperação e Manutenção de Estante com fornecimento de reposição de parafusos
11	120	Unidade	Serviço de Recuperação e Manutenção de cama com fornecimento de pintura e reposição de parafusos
12	80	Unidade	Serviço de Recuperação e Manutenção de Gavel MDP/MDF com troca de dobradiças, corredeiras e fechaduras) danificadas
13	80	Unidade	Serviço de Recuperação e Manutenção de Freezer e bebedouro em geral com fornecimento de pintura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230490. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023. OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e recuperação, por demanda, de carteiras escolares, cadeiras fixas e giratórias, longarinas, mesas, armários, geladeiras, freezer, bebedouros e móveis em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Cantanhede/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais). **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração de Cantanhede/MA, representada pelo Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Jackson Ney Aguiar Medeiros, brasileiro, portador do CPF nº 003.561.893-09 e a empresa ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.177.538/0001-37, localizada na Avenida 05, s/n, Distrito Industrial, São Luís – MA, CEP: 65.090-272, neste ato representada pelo Senhor o senhor Clementino Lucas da Costa Junior, portador do CPF nº 036.178.903-34. **LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 017/2023 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 274/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho e 2023. FORO: Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA. SIGNATÁRIOS: Jackson Ney Aguiar Medeiros – Órgão Gerenciador e o senhor Clementino Lucas da Costa Junior - Detentor dos Preços Registrados.**

Fornecedor: ESCOLLAR INDUSTRIA DE MOVEIS I



ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
14	200	Unidade	Serviço de Recuperação Manutenção de jogo esportivo infantil uma mesa e um cadeira
15	1.000,00	Unidade	Serviço de Recuperação Manutenção de Conjuntos Escolares CJA-4 CJA-5 (



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Juarismar da Conceição Santos
Vice-prefeito

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Elias Lopes Barros
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Fagner Sousa de Aguiar
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

